



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 919, DE 5 DE JULHO DE 2019.

Designa interino para responder pelo
Serviço Notarial e Registral da Comarca
de Passo de Camaragibe.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37
e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de
Alagoas, no Provimento nº 77/2018 da Corregedoria Nacional da Justiça e na decisão
proferida no Procedimento de Controle Administrativo/CNJ 0005060-22.2016.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Processo Administrativo nº
0500298-15.2019.8.02.0073.08,

RESOLVE:

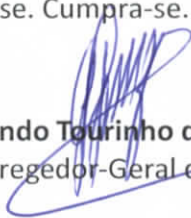
Art. 1º Designar **DJALMA TAVARES DA CUNHA MELLO NETO**, OAB/AL nº 4843B,
CPF nº 406.551.057-00, RG nº 3233969 SSP/RJ, para responder pelo referido SERVIÇO
NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE PASSO DE CAMARAGIBE, na qualidade de
responsável interino, até que seja provido por concurso público ou em ato de substituição
desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

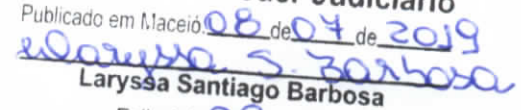
Art. 2º A posse do novo interino deve ocorrer imediatamente, bem como a
correspectiva transmissão do acervo.

Art. 3º Determinar que o novo interino, para o fiel desempenho da função, sob
pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de
que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos
termos do art. 25 da Lei nº. 8.935/94, bem ainda cumprir as demais disposições do
Provimento nº 77/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió 08 de 07 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 50